



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 04 de julho de 2018.

OFÍCIO PMV/GP Nº 369/2018

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 052/2018.

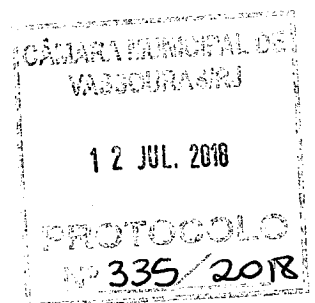
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.755.170,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Setenta Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.755.170,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Setenta Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 052/2018.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
SANDRO ALEX DE MEDEIROS MOTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 052/2018

Vassouras, 04 de julho de 2018.

Ao Exmo. Senhor
Sandro Alex de Medeiros Motta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.755.170,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Setenta Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei, visando à abertura de Crédito Adicional Especial, justifica-se em virtude de crédito adicional especial, referente à Portaria 1.049 de 22 de abril de 2018, que dispõe sobre incremento temporário do piso de atenção básica (PAB), de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0020.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante

interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 04 de julho de 2018.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.755.170,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Setenta Reais) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.755.170,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Setenta Reais) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0020 - R\$ 2.755.170,00

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0044	Atenção Básica
10.301.0044.1.113	Atenção Básica 2018
3390.30.00.0020	Material de Consumo

R\$ 2.755.170,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da fonte de recursos Convênio – fonte 0020, conforme discriminado abaixo:

I - Conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na rubrica abaixo relacionada.

1.7.1.8.03.1.1.23 – Transferência SUS – Média e Alta Complexidade Amb e Hosp

R\$ 2.755.170,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 03 de julho de 2018.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

[illegible]

Fundo Municipal de Saúde	
Objetivo : Atenção Básica 2018	
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde	
Descrição da Ação : Atenção Básica 2018	
Atenção Básica 2018	
Categoria Econômica:	
3390.30.00.0020	R\$ 2.755.170,00
Fonte de Recurso:	
Recurso Vinculado: (20)	R\$ 2.755.170,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2018

LDO 2018					
Programa Atenção Básica 2018			N ° 1.113		
Objetivo : Recursos Transferido pelo Fundo Nacional de Saúde para Atender a Atenção Básica 2018					
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde					
Descrição da Ação :					
	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano
Atenção Básica 2018	1.113	A	programa executado	unidade	2018
					Meta (s) Física (s)
					1